



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.488/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1455

05 / 03 / 2018

Altera Artigo 36 da Lei Municipal nº 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica alterado o Artigo 36 da Lei Municipal nº 966/2008, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 36. A denominação da função será a de Assessor Técnico e o número de vagas será fixado por Decreto do Executivo, não podendo ultrapassar o limite de 05(cinco) cargos”.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, 02 de março de 2018

VALTER PERES

Prefeito do Município